

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 95.750, DE 25 FEVEREIRO DE 1988

ALHO - SAFRA 1987/88

REAJUSTE DOS PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS (*)

TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

CZ\$/KG

TIPOS	PREÇOS MÍNIMOS REAJUSTADOS
ALHO NOBRE	
Curado	45,00
Meia Cura	29,00
ALHO COMUM	
Curado	31,00
Meia Cura	20,00

(*) Alho tipo 4 especial, classificação com base na Portaria nº 89, de 07.04.82, do Ministério da Agricultura.

mu